PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 182/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 144/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 033/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 033/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS E DERCINO LEONILDO DE SÁ *"para que seja feito um quebra-molas na Rua Paraná em frente à Praça da Igreja Matriz, esquina com a Avenida Brasil. "*

O Município de Itaúna do Sul informa que foi realizada a instalação do referido quebra-molas na data de 08/11/2021, ainda, agradece pela indicação muito pertinente.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 07 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Gilson José Góis

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
SÍLVIO DE MAZZI DOS SANTOS
DERCINO LEONILDO DE SÁ